

ATA 1086

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2016.08 com dez minutos e vinte e um segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e que será publicado no site da Câmara após o período eleitoral de 2016.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA MARIA TRES CICHELERO** os seguintes Vereadores **EDMILSON PEDRINI, EDUARDO ZORZI, JOÃO CARLOS BERTOCHI, JUNIOR PEREGO, MARFISA MICHIELIN PEDON, MARILÂINE DE MORAES, RENATO LUIZ ZANATTA E SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, a Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Edital de convocação para Audiência Pública para tratar da RREO e cumprimento das Metas Fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2016; 02) Projeto de Lei do Legislativo n° 08/2016 que, "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais de Rondinha/RS para a legislatura 2017/2020"; 03) Projeto de Lei do Legislativo n° 09/2016 que, "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais de Rondinha/RS para a legislatura 2017/2020"; 04) Projeto de Lei do Legislativo n° 10/2016 que, "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Rondinha/RS para a legislatura 2017/2020". Passou-se então para o Grande Expediente, onde não houve pronunciamentos. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei do Legislativo n° 08/2016 que, "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais de Rondinha/RS

para a legislatura 2017/2020"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2016 que, "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais de Rondinha/RS para a legislatura 2017/2020"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2016 que, "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Rondinha/RS para a legislatura 2017/2020". Aprovado por unanimidade. Passou-se então para as explicações pessoais, nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.

SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente

JUNIOR PEREGO
Secretário